ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 49/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias ao Vereador Paulo Roberto Parada, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Vereador Paulo Roberto Parada, Férias Regulares referente ao período aquisitivo de 2021/2022.
Serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 01/07/2022, os 15 dias restantes serão gozados em período conveniente, conforme processo legislativo nº. 0677/2022.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná, em 29 de junho de 2022.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

EZEQUIEL TAVARES ALVES
1º Secretário

PAULO ROBERTO PARADA
2º Secretário

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:9C50650F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2022. Edição 2552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/